

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2025.

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de videomonitoramento

Unidade Requisitante: Departamento de TI

Data: 11/11/2025.

Assunto: Análise das Propostas referente à aquisição e instalação de equipamentos de videomonitoramento.

1. Fundamentação Legal

A presente análise tem por objetivo examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes do processo de contratação visando à aquisição e instalação de equipamentos de videomonitoramento, conforme o Termo de Referência e o instrumento convocatório, em atendimento aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente os artigos 5º, 17, 33, 59 e 60, que tratam dos princípios da legalidade, eficiência, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2. Critério de Julgamento

O julgamento das propostas foi realizado conforme o critério definido no edital/termo de referência: **Menor preço global**, observadas as especificações técnicas mínimas exigidas para os equipamentos e serviços de instalação.

3. Análise técnica das Propostas Recebidas:

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESA	VALOR OFERTADO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PREVENT TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 44.324,80	Não Atende integralmente às especificações técnicas acostadas no termo de Referência.
RD ENGENHARIA	R\$ 58.604,00	Atende integralmente às especificações técnicas
TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 58.644,96	Atende integralmente às especificações técnicas acostadas no termo de Referência

Durante a análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa **PREVENT TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA**, no **Item 3**, apresentou equipamento que **não grava em resolução nativa 4K (3840x2160 pixels)**, conforme exigido no Termo de Referência. O equipamento ofertado possui resolução **nativa de 2.4 megapixels**, utilizando apenas um **software interno de interpolação digital** para simular resolução 4K.

Tal característica **não atende às especificações técnicas mínimas exigidas**, uma vez que o requisito de **resolução real/nativa 4K** visa garantir a **qualidade da imagem, fidelidade dos detalhes e compatibilidade técnica com o sistema de videomonitoramento existente**, não sendo aceitável o uso de artifícios de software para compensar limitações de hardware.

Ressalta-se que, **embora a empresa PREVENT TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA tenha apresentado o menor valor global**, a proposta **não pode ser classificada por não atender integralmente às especificações técnicas obrigatórias**, configurando descumprimento de requisito essencial.

Dessa forma, com fundamento no **art. 59, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, que determina a **desclassificação da proposta que não atender às exigências do Termo de Referência**, e considerando o **princípio da vinculação ao instrumento convocatório** e o **julgamento objetivo** previstos nos arts. 5º e 17 da mesma lei, **decide-se pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa PREVENT TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA**, por **não atendimento técnico à especificação de resolução nativa 4K exigida**.

4. Conclusão

Após a análise técnica e de conformidade, verifica-se que:

- A proposta da Empresa **PREVENT TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA** Inscrita no **CNPJ: 37.257.321/0001-86** Classificada em **1º lugar** ofertando o menor preço global, **não atendeu as especificações contidas seu item 03 do termo de Referência RESTANDO DESCLASSIFICADA**.
- A proposta da Empresa **RD ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA INSCRITA NO CNPJ 20.474.083/0001-68** Classificada como **2º colocado** ofertando o valor

global. de 58.604,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e quatro reais) apresenta-se em conformidade integral com o Termo de Referência e com os requisitos legais; -

CLASSIFICADA

- A proposta da Empresa **TECHSAM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ 08.406.436/0001-75. **Classificada como 3º colocado ofertando o valor de R\$ 58.644,96** (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), apresenta-se em conformidade integral com o Termo de Referência e com os requisitos legais. - **CLASSIFICADA**

Bom Jesus-GO, 11 de Novembro de 2025.

Danilo Santos Silva
Responsável técnico